

PORTARIA Nº 1479, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação nº 2329, de 30 de outubro de 2019, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, em 1º de novembro 2019; e

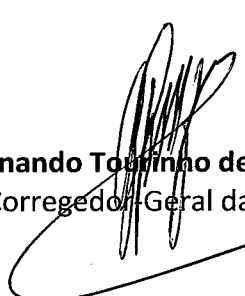
CONSIDERANDO a necessidade de uma força de trabalho maior para dar início a primeira e principal etapa de migração de dados do Sistema de Automação da Justiça – SAJ para o Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, prevista para o dia 19 de novembro do ano em curso, nos processos que tramitam na 16ª Vara Criminal/Execuções Penais da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Lívia da Silva Tomaz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 16ª Vara Criminal/Execuções Penais da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 19 de 11 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 53